

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL MODALIDADE: Pré-escola (4 a 5 anos) Fundamental (6 a 10 anos)	Período 05/02 a 28/02/2025 – FEVEREIRO Horários de lanches: 15h ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ARAÚJO LOURES
---	--

03-02 SEGUNDA	04-02 TERÇA	05-02 QUARTA	06-02 QUINTA	07-02 SEXTA
CAPACITAÇÃO	CAPACITAÇÃO	Macarrão à bolonhesa Salada (AF*)	Chá Pão (AF*) com doce de fruta	Iogurte Banana
10-02 SEGUNDA	11-12 TERÇA	12-02 QUARTA	13-02 QUINTA	14-02 SEXTA
Viradinho de feijão com ovos mexidos Chá	Leite com cacau Pão (AF)* com manteiga	Polenta com frango ao molho Salada (AF)*	Chá gelado Bolo de milho Melancia	Risoto de frango, feijão, saladas (AF)*
17-02 SEGUNDA	18-02 TERÇA	19-02 QUARTA	20-02 QUINTA	21-02 SEXTA
Farofinha de ovo Chá	Café com leite Pão (AF)* com doce de leite	Quirera com pernil de porco, feijão, salada (AF)*	Salada de frutas (maçã, banana, mamão, laranja) Bolacha caseira (AF)*	Suco de polpa Mini pizza
24-02 SEGUNDA	25-02 TERÇA	26-02 QUARTA	27-02 QUINTA	28-02 SEXTA
Macarrão à bolonhesa Salada (AF)*	Suco de uva integral Torta salgada de frango	Viradinho de feijão Ovos mexidos Chá	Risoto de frango Salada (AF)*	ANIVERSARIANTES DO MÊS DE FEVEREIRO Bolo de chocolate simples e suco de polpa - Maçã

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Jéssica Gonçalves Pereira
Nutricionista CRN 8-8366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**
- *Agricultura Familiar.

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Jéssica Gonçalves Pereira
Nutricionista CRN 8-8366